

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 108º REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizouse às dezessete horas e trinta minutos do décimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Centésima Oitava Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres — ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima, o chefe da Secretaria-Geral, Maurício Drummond Uzeda.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Não há itens de deliberação na pauta.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Despacho DLL nº 25655596, de 11.9.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50500.364923/2023-29

Objeto: Cattani Sul Transportes e Turismo Ltda. - Processo Administrativo Ordinário instaurado contra a empresa Cattani Sul Transportes e Turismo Ltda., por descumprimento às obrigações constantes na Resolução nº 4.499/20214.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Luciano Lourenço, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

2.2 Despacho DLA nº 25784550, de 11.9.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50505.029362/2022-93

Objeto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso à Diretoria Colegiada interposto pela CONCER em face da Decisão nº 695/2023/CIPRO/SUROD.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Lucas Asfor, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

2.3 Despacho DLA nº 25784978, de 11.9.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50505.391455/2019-39

Objeto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso à Diretoria Colegiada interposto pela CONCER em face da Decisão nº 228/2023/CIPRO/SUROD.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Lucas Asfor, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

2.4 Despacho DLA nº 25785101, de 11.9.2024 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

Processo nº 50505.033891/2022-91

Objeto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer) - Recurso à Diretoria Colegiada interposto pela CONCER em face da Decisão nº 699/2023/CIPRO/SUROD.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Lucas Asfor, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria com fulcro no art. 54, do Regimento Interno.

3. ASSUNTOS GERAIS EXTRAPAUTA

3.1 - Anuência da Diretoria Colegiada

Assunto: Indicação para o cargo de Superintendente de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros - Sufis

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou indicação do servidor Hugo Leonardo Cunha Rodrigues para o cargo de Superintendente da Sufis.

Dado o encerramento da Centésima Oitava Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezoito horas e trinta minutos, da qual, para constar, eu, Maurício Drummond Uzeda, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

MAURÍCIO DRUMMOND UZEDA

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA**, **Chefe da Secretaria-Geral**, em 20/09/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da <u>Instrução Normativa nº 22/2023</u> da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, **Diretor Geral**, em 20/09/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da <u>Instrução</u> <u>Normativa nº 22/2023</u> da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**, **Diretor**, em 20/09/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da <u>Instrução Normativa nº 22/2023</u> da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ**, **Diretor**, em 20/09/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da <u>Instrução</u> Normativa nº 22/2023 da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**, **Diretor**, em 20/09/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da <u>Instrução Normativa nº 22/2023</u> da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**, **Diretor**, em 20/09/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da <u>Instrução Normativa nº 22/2023</u> da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **26024523** e o código CRC **3869FC46**.

Referência: Processo nº 50500.168440/2024-86

SEI nº 26024523